



PROJETO DE LEI Nº 090, DE 06 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 143.850,13 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 143.850,13 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1071	CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.170420/2018-00	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (452)	R\$ 30.994,14
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (453)	R\$ 13.034,27
1072	CUSTEIO-PROC. 25000.096173	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (454)	R\$ 107,69
1077	CUSTEIO-PROC 25000.109978/2018-02 PROPOSTA 36000.169837/2018-00	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (457)	R\$ 753,50
1095	CUSTEIO- PROC. 25000126886/2019-60	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (470)	R\$ 5.979,83
1104	PORTARIA Nº 706, DE 6 DE ABRIL DE 2020 - Proposta: 36000307282202000	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (446)	R\$ 66.218,40
1105	PORTARIA Nº 771, DE 8 DE ABRIL DE 2020 - Proposta: 36000307287202000	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (448)	R\$ 19.111,74
1700	INCREMENT TEMP. EMENDA 25660006 PROP 36000262468201900	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (472)	R\$ 192,96
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

1702	INCREMENTO TEMP EMENDA 36620010 PROPOSTA 36000275192201900		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (727)	R\$	7.457,60
Total			R\$ 143.850,13

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 4500 e 4501 e Excessos de Arrecadação dos recursos 4500 e 4501, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R\$	133.675,00
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (4500)	R\$	2.524,57
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4501)	R\$	7.511,07
	EXCESSO DE ARRECAÇÃO REC. (4501)	R\$	139,49
Total			R\$ 143.850,13

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 06 DE MAIO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 090, de 06 de Maio de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 143.850,13 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei insere elementos de despesa e Projeto/Atividade em atenção ao solicitado no Of nº 100/2022/SMS. Trata-se de saldo remanescentes de repasses que seguem em execução após análise da Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal